



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 695/2022
DE 20/10/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios e considerando o dispositivo na Lei nº 2.092/2016 que dispõe sobre diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias a servidora pública do município de Palmeira dos Índios/AL, TÂNIA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 047.840.604-56, para participar da missão técnica para os agentes de desenvolvimento e conhecer o centro SEBRAE de sustentabilidade, em Campo Verde/MT, no período de 24 a 28 de outubro de 2022, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 20 de outubro de 2022

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

